

Plano Complementar		
<b>Demográficas</b>		
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 M&F, suavizada em 10%	AT-2000 M&F, suavizada em 10%
Tábua de mortalidade/sobrevivência de inválidos	Winklevoss	n.a.
Tábua de entrada em invalidez	TASA-1927	n.a.

**21.3.4. Plano Complementar de Benefícios Previdenciais - FACEB saldado**

As movimentações do Valor Presente da Obrigação Atuarial e dos Ativos do Plano com Faceb Saldado são:

Descrição	Plano Previdenciário	
<b>Valor Justo dos Ativos do Plano</b>		
<b>Valor justo dos ativos do Plano em 31 de dezembro de 2019</b>		
Receita de Juros dos Ativos		6.061
Ganhos/(Perdas) atuariais		399.873
Benefícios pagos pelo plano		(13.311)
<b>Valor justo dos ativos do Plano em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>392.623</b>
<b>Valor presente das Obrigações atuariais</b>		
<b>Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro de 2019</b>		
Custo do serviço corrente		
Custo dos juros		(5.961)
Ganhos/(Perdas) atuariais		(390.460)
Benefícios pagos pelo plano		13.311
Serviço passado - Ganhos/(perdas) em alterações/reduções		
<b>Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>(383.110)</b>

O Plano Faceb saldado apresentou um Valor Presente de Obrigação Atuarial de R\$ 383.110, que ao ser confrontado com o Valor Justo dos Ativos do Plano de R\$ 392.623, resultou em um superávit de R\$ 9.513, constituindo-se, portanto, em um ativo líquido atuarial. Conforme estabele o CPC-33 (R1), quando houver ativo líquido a empresa deverá reconhecer o valor do ativo limitado ao montante de benefícios econômicos que o superávit do plano poderá lhe proporcionar (teto de ativo).

A Resolução nº 30/2018, do Conselho Nacional de Previdência Complementar, estabelece que benefícios econômicos, via redução, suspensão ou devolução de contribuições à patrocinadora só poderão ser feitos sob determinadas condições e após a formação de reserva de contingência, mediante plano de revisão aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade gestora e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), no caso de restituição de valores à patrocinadora. Ocorre que, até o momento, não há qualquer plano de revisão em andamento relativo ao plano Faceb-Saldado e, por esse motivo, não há perspectivas de benefícios econômicos para a empresa decorrentes do ativo líquido aqui apresentado. Nesse sentido, o valor do ativo líquido está sendo integralmente limitado pelo teto de ativo e não há previsão a reconhecer.

A movimentação do Ativo e do Passivo é demonstrada conforme quadro seguinte:

Plano Previdenciário	
<b>(Passivo)/Ativo integral em 31 de dezembro de 2019</b>	
Amortização de (ganhos)/perdas atuariais	9.513
Aplicação do limite do teto de ativo	(9.513)
<b>(Passivo)/Ativo reconhecido em 31 de dezembro de 2020</b>	

**21.3.4.1. Estratégias Previdenciais**

As Estratégias Previdenciais, referente aos Planos administrados pela FACEB, consistem na apresentação de propostas de alterações para os regulamentos do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB - Plano BD e do Plano de Benefícios CEBPREV, envolvendo operação de migração voluntária e proposta de criação do Plano de Benefícios, estruturado na modalidade de Benefício Definido, saldado e fechado a novas adesões, onde somente admitirá o ingresso por meio de migrações, denominado Plano FACEB-Saldado.

As referidas Estratégias foram apreciadas e aprovadas pelos Órgãos Estatutários da FACEB, bem como pelo CEB DIS e pelo Governo do Distrito Federal. O dossiê da referida Estratégia foi protocolado em dezembro de 2018 na PREVIC, a qual, em março de 2019, encaminhou à Fundação o Parecer nº 123/2019/CTR/CGTR/DILIC, contendo exigências a serem observadas pela FACEB.

Por fim, restando cumprida as exigências expedidas pelo Órgão Regulador, em 17 de março de 2020, a Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar emitiu a Portaria nº 196 de 13 de março de 2020, resolvendo:

- Autorizar as alterações propostas ao regulamento do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB, CNPJ nº 1993.0004-29, administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB;
- Autorizar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios CEBPREV, CNPJ nº 2006.0068-11, administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB;
- Autorizar a aplicação do regulamento do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais - FACEB-SALDADO, a ser administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB;
- Inscrever no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB o Plano Complementar de Benefícios Previdenciais - FACEB-SALDADO, sob o nº 2020.0006-11;
- Autorizar o convênio de adesão celebrado entre a Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, e a CEB Distribuição S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, na condição de patrocinadoras do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais - FACEB-SALDADO, CNPJ nº 2020.0006-11, e a Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB; e
- Autorizar o termo de adesão celebrado pela FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, CNPJ nº 00.469.585/0001-93, na condição de patrocinadora do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais - FACEB-SALDADO, CNPJ nº 2020.0006-11.

Ante o exposto, a Fundação, em consonância com a legislação em vigor, teve o prazo de até 180 dias, contado da data de publicação da referida Portaria, para a conclusão do processo previsto nas citadas Estratégias Previdenciais.

**21.3.4.2. Equacionamentos**

De acordo com os estudos atuariais preparados pela FACEB, referentes aos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2020 respaldados por Pareceres Atuariais da Mercer Gama, o déficit mínimo a equacionar, envolvendo a CEB DIS, participantes ativos e assistidos, foi de R\$ 65,2 milhões.

Os resultados motivaram as realizações dos Contratos de Equacionamentos de Débitos, junto à CEB DIS, em atenção ao art. 21 da LC nº 109/2001 e ao art. 29 da Resolução CGPC nº 26/2008, conforme demonstrado a seguir:

Período	Valor Patrocinadora	Prazo de amortização	Início do pagamento	Juros (%)	Correção monetária	Sistema de amortização
Plano BD	2016	960	216,9 meses	fev/18	5,0	INPC/IBGE Price
	2017	689	209 meses	fev/19	5,0	INPC/IBGE Price
	2018	2.483	223 meses	abr/20	5,0	INPC/IBGE Price
	2020	3.586	214 meses	set/20	5,0	INPC/IBGE Price
Plano CEBPREV	34.266	214 meses	set/20	5,0	INPC/IBGE Price	
Plano FACEB-Saldado	28.840	190 meses	set/20	5,0	INPC/IBGE Price	

Tais passivos estão sendo rigorosamente amortizados nos prazos contratuais.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da dívida do saldamento do plano BD é de R\$ 72.983.

**21.4. Reserva de Lucros****21.4.1. Reserva Legal**

A Reserva Legal é constituída à razão de 5% do Lucro Líquido apurado a cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/1976, até o limite de 20% do capital social. A destinação é facultativa quando a Reserva Legal, somada às Reservas de Capital, excederem 30% o Capital Social. A reserva somente é utilizada para o aumento do Capital Social ou para absorção de prejuízos.

**21.5. Resultado do Exercício**

A Companhia apurou um Lucro Líquido no exercício de 2020 no montante de R\$ 432.619 (R\$ 119.045 em 2019 - Sem considerar os ajustes de exercícios anteriores).

**21.5.1. Demonstrativo da Destinação do Resultado**

Distribuição do Lucro do Exercício	2020	2019
Lucro do Exercício (Não considerado os ajustes de exercícios anteriores para 2019)	432.619	119.045
Absorção de Prejuízos Acumulados - Efeito da Reapresentação de Exercícios Anteriores	(20.597)	(1.147)
Prejuízos Acumulados a absorver (a.i)	(9.779)	–
Realização de Custo Atribuído, lançado diretamente na conta de lucros Acumulados (a.ii)	180.745	–
Lucro Base para Distribuição	582.988	117.898
Constituição da Reserva Legal - (5%)	(29.149)	(5.895)
Lucro Líquido Ajustado (art. 202 da Lei nº 6.404/1976)	553.839	112.003
Dividendo a Distribuir - 100% (2019 - 25%)	553.839	28.001
Reserva para Expansão dos Negócios Sociais	–	84.002

(a) Os valores registrados na rubrica de Lucros ou Prejuízos acumulados se referem a: (i) prejuízo acumulado lançado diretamente neste grupo na subsidiária CEB Distribuição S.A. que, por equivalência, também foi registrado na Companhia no mesmo grupo de contas pelo montante aproximado de R\$ 9,8 milhões referente a ajuste de exercícios anteriores; e (ii) Em 2010, a Companhia efetuou uma reavaliação de seus terrenos, de acordo com a regra contábil vigente à época, registrando o custo atribuído em conta de patrimônio líquido, mais especificamente a conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial. Ainda naquele ano, a CEB efetuou aporte de capital na CEB DIS com um desses terrenos. Por regramento, até que esse terreno saia do grupo econômico, não se pode realizar essa reserva do patrimônio. No exercício de 2020, a CEB DIS e a Terrapac celebraram contrato de compra e venda deste terreno localizado no Setor Noroeste, dando neste momento condições para que a CEB efetuasse a realização desta reserva. O lançamento da baixa da reserva foi efetuado diretamente contra a conta de lucros e prejuízos acumulados. A reserva foi baixada pelo valor líquido de aproximadamente R\$ 180 milhões.

**21.5.2. Dividendos**

Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateados pelas ações em que se dividir o capital da companhia.

As ações preferenciais classe A têm prioridade no recebimento dos dividendos mínimos de 10% (cinco por cento) ao ano, calculado proporcionalmente ao que elas representam no capital social integralizado até a data do encerramento do exercício correspondente. Essa prioridade no recebimento dos dividendos não garante, por si só, o pagamento de dividendos nos exercícios sociais em que a companhia não auferir lucro.

Para as ações preferenciais classe B serão sempre asseguradas, na forma do art. 17, § 1º, inciso II da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei nº 13.303/2001, o recebimento de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os pagos às ações ordinárias.

O pagamento de dividendos poderá ser realizado apenas aos detentores de ações preferenciais, caso os dividendos prioritários absorvam todo o lucro líquido ajustado do exercício ou alcancem valor igual ou superior ao dividendo mínimo obrigatório de 25%.

**22. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DO RESULTADO****22.1. Receita Operacional Líquida**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Energia de Curto Prazo	–	–	24.037	38.042
Receita de Prestação de Serviços	58.902	67.939	58.902	67.939
Suprimento de Energia	–	–	202.915	230.522
Receita de Venda de Gás	–	–	4.758	6.932
Outras Receitas	13	–	–	–
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>58.915</b>	<b>67.939</b>	<b>290.612</b>	<b>343.436</b>
Impostos	(1.178)	(1.359)	(1.863)	(2.335)
Contribuições	(5.465)	(6.284)	(25.492)	(29.362)
Encargos do Consumidor	–	(26)	(8.079)	(7.002)
<b>Deduções da Receita Operacional Bruta</b>	<b>(6.643)</b>	<b>(7.669)</b>	<b>(35.434)</b>	<b>(38.699)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>52.272</b>	<b>60.270</b>	<b>255.178</b>	<b>304.737</b>

**22.2. Custo com Serviço de Energia Elétrica**

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Energia Elétrica Comprada Para Revenda - Curto Prazo	(26.298)	(45.672)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(16.502)	(15.716)
Repactuação do Risco Hidrológico	(2.198)	(2.218)
<b>Total</b>	<b>(44.998)</b>	<b>(63.606)</b>

**22.3. Custos e Despesas Operacionais por natureza**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal e Administradores (a)	(17.256)	(16.519)	(23.225)	(21.817)
Serviço de Terceiros (b)	(41.620)	(35.749)	(51.114)	(45.599)
(Provisão) Estimada/Reversão de Perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.870)	(2.699)	(1.870)	(2.699)
Depreciação e Amortização	(1.087)	(1.097)	(8.329)	(8.548)
Reembolso de Custos Operacionais Contratuais - Investco	–	–	(27.713)	(36.106)
Material	(10.953)	(12.481)	(11.041)	(12.558)
Outras Despesas, Líquidas de recuperação de despesas	(549)	(477)	(4.100)	(7.466)
<b>Total</b>	<b>(73.335)</b>	<b>(69.022)</b>	<b>(127.392)</b>	<b>(134.793)</b>
<b>Classificação:</b>				
<b>Custo da Operação</b>	–	–	<b>(40.271)</b>	<b>(50.888)</b>
<b>Custo dos Serviços Prestados a Terceiros</b>	<b>(42.362)</b>	<b>(48.231)</b>	<b>(45.088)</b>	<b>(51.355)</b>
<b>Despesas com Vendas</b>	<b>(1.810)</b>	<b>(2.805)</b>	<b>(1.810)</b>	<b>(2.805)</b>
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>(29.162)</b>	<b>(17.986)</b>	<b>(40.223)</b>	<b>(29.744)</b>

(a) A despesa com pessoal e administradores, em 2019, é menor em relação ao exercício atual por ter no início daquele ano, ocorrido a mudança da diretoria e de diversos cargos que só foram preenchidos ao final de abril.

(b) A despesa com serviços de terceiros apresentou elevação significativa em função do reconhecimento da dívida junto ao BNDES pelo trabalho realizado no processo de desestatização da CEB DIS no valor aproximado de R\$ 7,3 milhões.

**22.4. Outras Receitas/(Despesas) Operacionais**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Outras Receitas Operacionais</b>				
Reversão de Provisão para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Regulatórios	–	1	–	1
Resultado na Baixa/Alienação de Bens	–	42	–	(378)
Outras Receitas	180	124	1.101	2.903
<b>Subtotal</b>	<b>180</b>	<b>167</b>	<b>1.101</b>	<b>2.526</b>
<b>Outras Despesas Operacionais</b>				
Provisão Para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Regulatórios	(100)	(100)	(730)	(1.987)
Outras Despesas	–	–	–	18
<b>Subtotal</b>	<b>(100)</b>	<b>(100)</b>	<b>(730)</b>	<b>(1.969)</b>
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas</b>	<b>80</b>	<b>67</b>	<b>371</b>	<b>557</b>

**22.5. Resultado Financeiro**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receitas Financeiras</b>				
Juros/Variações Monetárias Sobre Ativos	1.132	11.150	2.406	12.698
Atualização Monetária - Ativos Regulatórios	–	–	166	652
Acrescimos Moratórios em Conta de Energia	–	–	–	623
Rendimentos de Aplicações Financeiras	794	886	3.719	4.954
Receita de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	11.181	12.967	17.350	19.727
Reversão de Juros Sobre Capital Próprio	(7.648)	(8.388)	(13.677)	(15.000)
Tributos Sobre Receitas Financeiras	(798)	(1.336)	(920)	(1.517)
Outras Receitas Financeiras	7	–	211	180
<b>Subtotal</b>	<b>4.668</b>	<b>15.279</b>	<b>9.255</b>	<b>22.317</b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros/Variações Monetárias Sobre Passivos	–	(237)	(90)	(375)
Encargos de Dívidas (a)	(7.871)	(572)	(7.878)	(3.149)
Outras Despesas Financeiras	(338)	(2.887)	(787)	(3.995)
<b>Subtotal</b>	<b>(8.209)</b>	<b>(3.696)</b>	<b>(8.755)</b>	<b>(7.519)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(3.541)</b>	<b>11.583</b>	<b>500</b>	<b>14.798</b>

(a) O aumento se deve, substancialmente, as captações financeiras realizadas no fim do exercício de 2019.

**23. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO**

Os acionistas ordinários e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro por ação, básico e diluído, foi calculado com base no lucro do exercício disponível para os acionistas.

**23.1. Básico**

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

**23.2. Diluído**

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação, básico e diluído:

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Lucro Ajustado Atribuível aos Acionistas da Companhia (*)</b>	<b>553.839</b>	<b>112.003</b>
Lucro Alocado às Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas	262.644	53.614
Lucro Alocado às Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas	53.157	9.798
Lucro Alocado às Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas	238.038	48.591
<b>Média Ponderada das Ações em Circulação</b>		
Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas	7.184	7.184
Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas	1.313	1.313
Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas	5.919	5.919
<b>Lucro por Ação - R\$ 4</b>		
Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas	36,90	7,46
Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas	36,90	7,46
Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas	40,59	8,21

(\*) A conciliação desses valores com o lucro líquido do exercício da Companhia para o exercício está descrito na nota explicativa 21.5.1.

**24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS****24.1. Controladora Final**

A Companhia é controlada pelo Governo do Distrito Federal - GDF.

**24.2. Remuneração do Pessoal-Chave da Administração**

O Grupo não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia e de suas controladas, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	4.265	4.015	7.754	7.350
Demais Benefícios de Curto Prazo	103	98	191	112
<b>Total</b>	<b>4.368</b>	<b>4.113</b>	<b>7.945</b>	<b>7.462</b>

O Grupo pratica a concessão de empréstimo no valor de uma remuneração, quando solicitado, em razão da licença remunerada anual apenas para os diretores, não incluindo conselheiros ou familiares imediatos, porém não concede remuneração variável e tampouco benefícios pós-emprego aos administradores e conselheiros.

**24.3. Transações com Partes Relacionadas**